

Ata de Reunião - 8 de março de 2010

por Cep — publicado 09/03/2010 00h00, última modificação 11/12/2014 16h14

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 8 DE MARÇO DE 2010.

08/03/2010

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA (99ª Reunião) Data: 8 de março de 2010, 9h às 18h. Local: Palácio do Planalto, anexo II, Ala A, sala 215, Brasília, DF.

Presenças: Presidente José Paulo Sepúlveda Pertence, José Ernanne Pinheiro, Roberto de Figueiredo Caldas, Fábio de Sousa Coutinho, Marília Muricy Pinto Machado, Humberto Gomes de Barros, Hermann Assis Baeta. Secretária Executiva Renata Lúcia Medeiros de Albuquerque Emerenciano e as assessoras Millene Fernandes Machado Dias e Renata Sousa de Lucena. O Presidente abriu a sessão submetendo à aprovação a ata da 98ª reunião realizada em 8 de março de 2010, a qual foi ratificada, com os devidos ajustes.

Manifestação dos membros:

I – Foi retomada a intervenção feita em reunião anterior quanto à visibilidade das ações da CEP, com objetivo, dentre outros, de afastar a superposição das normas punitivas da CEP no que diz respeito aos estatutos disciplinares das diferentes instâncias. Sobre o assunto, ratificou entendimento consolidado pelo Colegiado em reunião anterior, afirmando que além das visitas técnicas há outras formas de extensão dessa visibilidade, como por exemplo, a abertura de acesso junto aos meios de comunicação. O Ministro Humberto reforçou que o Presidente manteria esse diálogo em nome do órgão, por ser de sua atribuição. Ainda sobre o tema, o Dr. Roberto Caldas sugeriu a sua inclusão na próxima pauta. Levantou, ainda, a possibilidade de agendamento de reunião com o Presidente da República, o que foi acatado pelo Colegiado. Será providenciado o agendamento da reunião; **II** – A Dr.^a Marília questionou o momento em que deve haver a publicidade dos casos sob apreciação da CEP. O Dr. Roberto ressaltou as normas que determinam a publicidade apenas dos casos que já foram julgados, o que foi acatado pelo Colegiado. Por fim, o Presidente explicitou seu entendimento de que a publicidade deve ocorrer após o julgamento para evitar a “culpa antecipada”; **III** – O Dr. Roberto fez o registro do Dia Internacional das Mulheres, enfatizando sua participação efetiva na vida pública e, em especial, em favor da ética, mencionando pesquisa da Islândia, em que espaços ocupados pelas mulheres estão mais éticos. Pe. Ernanne ressaltou a contribuição das mulheres na linha da ternura e do cuidado. O Ministro Humberto homenageou as mulheres por meio de um escrito de sua autoria; **IV** – A Secretaria Executiva ofereceu proposta no sentido de providenciar a elaboração das orientações relativas às matérias já consolidadas pela CEP para aprovação do Colegiado na próxima reunião, o que foi acatado; **V** – A CEP, ao tomar conhecimento do convite do Ministro Carlos Minc para aderir formalmente à Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, deliberou pelo encaminhamento de Ofício à autoridade, parabenizando-a pela iniciativa, bem como manifestando adesão à proposta. Ainda sobre o tema, o Colegiado solicitou a elaboração de pesquisa com o fim de verificar as ações ambientais possíveis de serem realizadas pela CEP; **VI** – No que concerne ao tema visitas técnicas, apresentou-se proposta de elaboração de documento pela assessoria jurídica, a ser submetido ao Colegiado, com o cronograma (cidades/datas), bem como as recomendações aos órgãos visitados, a ser apresentada na próxima reunião, sendo facultado aos membros a possibilidade de instituírem critérios para a escolha dos locais que serão visitadas, assim como alterá-los, o que foi acatado pelo Colegiado; **VII** – O Presidente, ao tomar conhecimento de consulta do Subsecretário-Geral de Política II do Ministério das Relações Exteriores, sobre a possibilidade da concessão de audiência à comitiva chefiada pela Vice-Presidente da Academia Chinesa de Ciências Sociais, Professora Li Qiufang, em visita ao Brasil nos dias 22 e 23 de abril, deliberou pelo encaminhamento de ofício à autoridade a fim de agendar o encontro para o dia 23.4.2010, no Anexo do Palácio do Planalto; **VIII** – Apresentada a revisão orçamentária, e a propósito do tema, a CEP deliberou pelo encaminhamento de ofício à Ministra de Estado Chefe, Dilma Roussef, com cópia para o Secretário de Administração da Presidência da

República, solicitando sejam envidados esforços no sentido de manter os valores destinados a esta Comissão e já assegurados por lei, diante dos objetivos traçados para execução das Ações inseridas no Programa de Promoção da Ética Pública; **IX** – A Secretaria Executiva enviará cópia dos processos integrantes da pauta de reunião previamente aos respectivos relatores, conforme deliberação do Colegiado.

Comunicados Gerais da Secretaria Executiva da CEP:

I – Ciência de recebimento de convite encaminhado pelo Ministro Carlos Minc para aderir a Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, com o objetivo de estimular os gestores públicos a incorporar princípios e critérios de gestão ambiental em suas atividades rotineiras, levando à economia de recursos naturais e à redução de gastos institucionais, por meio do uso racional dos bens públicos e da gestão adequada dos resíduos; **II** – Em relação ao Projeto Visitas Técnicas, houve exposição de proposta sobre: a) Cronograma (cidades/datas); b) Recomendações aos órgãos visitados; **III** – Ciência de recebimento do Ofício n.º 001/2010/DIR-4/RJ, de 02 de fevereiro de 2010, do Diretor da ANP, Victor de Souza Martins, acerca da doação de caneta Mont Blanc Meisterstuck, para o Pró Criança Cardíaca, instituição de caráter filantrópico reconhecida como de utilidade pública, conforme informação fornecida pelo Diretor referido; **IV** – Ciência de recebimento de consulta encaminhada pelo Subsecretário-Geral de Política II do MRE, Roberto Jaguaribe, sobre a possibilidade de ser recebida em audiência pelo Presidente desta CEP, comitiva chefiada pela Vice-Presidente da Academia Chinesa de Ciências Sociais, Professora Li Qiufang, que visitará o Brasil nos dias 22 e 23 de abril, para conhecer as práticas brasileiras de combate à corrupção e para o fortalecimento da ética pública em termos institucionais e legislativos; **V** – Ciência de documento aprovando orçamento de 2010; **VI** – Apresentação de gráfico das consultas e denúncias relativas aos meses de fevereiro.

Internacional:

I - Comunicação quanto aos principais fatos e acontecimentos referentes aos eventos internacionais relevantes para o trabalho desta Comissão, e consulta quanto à participação dos membros nos próximos eventos, a saber: **I** – XV Congresso Internacional del CLAD – Centro Latino-americano de Administração para o Desenvolvimento, em Santo Domingo, na República Dominicana, de 9 a 12 de novembro; **II** – COGEL- The Council on Governmental Ethics Laws (Conferência do Conselho de Leis Governamentais sobre Ética), a ser realizado em Washington, D.C.; **III** – OECD – Organização para Economia, Cooperação e Desenvolvimento, em Paris, nos dias 26 e 27 de maio; **IV** – Conferência Internacional do Instituto Ethos 2010 – “O mundo sob nova direção. Sustentabilidade: um novo contrato da sociedade com o planeta”, a ser realizada em São Paulo, de 11 a 14 de maio; **V** - Conferência sobre transparência e ajuda internacional promovida pelo IATI – International Aid Transparency Initiative; **VI** – Encontro Europeu Anti-Corrupção, uma iniciativa da Ethical Corporation Conferences; **VII** – As datas dos eventos constantes dos itens **II**, **V** e **VI** serão informadas aos membros oportunamente, tão logo sejam divulgadas. A Dra. Marília Muricy e o Pe. Ernanne Pinheiro manifestaram interesse em participar do evento promovido pela OCDE e pelo Instituto Ethos, solicitando realizar a confirmação de sua participação na próxima reunião. O Dr. Fabio confirmou a sua participação no COGEL. Por fim, a Secretária Executiva manifestou interesse e solicitou autorização para participar como representante da SE/CEP no COGEL, dada a natureza técnica do evento, com temática de interesse prático para os trabalhos desta Secretaria, o que foi autorizado.

Conjuntura:

I - Os presentes examinaram os principais fatos da conjuntura, com base nas matérias veiculadas na imprensa, no período de 08/02/2010 a 05/03/2010.

Declaração Confidencial de Informações:

I - Foi apresentado relatório das Declarações Confidenciais de Informação – DCIs, do período de 01/02/2010 a 04/03/2010, que foi devidamente acatado pelo Colegiado.

Ordem do dia – Consultas e Denúncias:

I – Procedimento Preliminar de Consulta n.º 120/10 – Luciano Paolucci –Relator: Ministro Humberto Gomes de Barros. Escritório de Advocacia Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga consulta o posicionamento da CEP sobre convites para almoço ou jantar feitos por particular a servidores federais, objetivando tratar exclusivamente de assuntos de interesse público. O relator entendeu que é lícita a formulação do convite, nos termos postos pelo consulente. Lícita, por igual é a aceitação, desde que observados os preceitos transcritos, a seguir: a) o jantar ou almoço de trabalho deve ser precedido de registro em agenda de trabalho do convidado; b) o funcionário convidado deve estar acompanhado de servidor público, designado para tomar notas, identificando quem solicitou o encontro, os respectivos participantes, os assuntos tratados, e as decisões eventualmente tomadas; c) as notas devem ser transcritas em memorando para arquivo, e deverão – salvo quando se tratar de tema em que se justifique sigilo nos termos da legislação – permanecer disponíveis para consulta pública (Guia de Perguntas e Respostas – P&R, Cap. XIII – Clareza de Posições, do Código de Conduta da Alta Administração Federal - CCAAF); d) o encontro fora da sede funcional deve ser tratado como situação excepcional, cuja realização só é admissível quando o local de trabalho não se prestar à apresentação e discussão dos assuntos a serem abordados; e) a autoridade deve adotar as precauções condizentes com a moralidade pública, a fim de que na reunião de trabalho sejam observados os princípios da impessoalidade, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade e publicidade. Tais postulados devem ser respeitados na escolha do local, na pauta dos assuntos e, até, no valor da refeição. Por fim, o relator ressaltou que o valor da refeição a ser oferecida não necessita observar o limite de cem reais, pois, na hipótese, o jantar não constitui presente, mas instrumento para amenizar as tratativas. Embora pareça desnecessária, a menção ao valor visa evitar exageros, concluiu o relator, o que foi acatado pelo Colegiado. **II – Procedimento Preliminar de Denúncia n.º 91/2009 – Carlos Minc Baumfeld – Relator: Pe. José Ernanne Pinheiro.** Observação. Trata-se de denúncia proposta pela Senadora Kátia Abreu, que se refere a suposto desvio ético praticado pelo Ministro do Meio Ambiente em decorrência de discurso por ele proferido, em 28 de maio de 2009, em manifestação realizada na Esplanada dos Ministérios denominada “Grito da Terra”. Foram solicitados esclarecimentos à autoridade por meio do Ofício n.º 27/09 – CEP. Analisada a resposta, a CEP entendeu que a retratação, pública, notória e veemente da autoridade se deu na mesma proporção do possível dano registrado no procedimento sob enfoque, motivo pelo qual o Colegiado, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do procedimento, com a conseqüente cientificação ao interessado.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

José Paulo Sepúlveda Pertence

Presidente